



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região  
**PORTARIA G.P. Nº 139/09** **São Luís, 19 de março de 2009.**

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

### **R E S O L V E**

Retificar, “Ad Referendum” do Tribunal Pleno, o período de férias do Excelentíssimo Senhor AMÉRICO BEDÊ FREIRE, Desembargador Federal do Trabalho, relativas ao 2º período de 2008, marcadas anteriormente para 25.02 a 26.03.2009, a fim de serem usufruídas de 26.02 a 27.03.2009.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO**